



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

054/2016



Fis: Nº	<u>01</u>
Proc: Nº	<u>1263/16</u>

DISPÕE SOBRE: "A INSTITUIÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI DIA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ESCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituída a festividade em comemoração ao dia da Nossa Senhora da Escada, padroeira do município, a ser comemorado anualmente no dia 21 de novembro. De acordo com o extrato de ata de 21 de abril de 1956.

**Art. 2º.** O município poderá realizar atividades religiosas e culturais, inclusive peça teatral de encenação contando a história de Nossa Senhora da Escada, para festejar esta data histórica, bem como poderá disponibilizar a infraestrutura como sanitários, estacionamento e segurança.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Revogam se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de novembro de 2016

Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em <u>29/11/2016</u>
Presidente

  
**Antonio Carlos dos Santos (Tarzan)**  
Vereador

Às Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>29/11/2016</u>
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em <u>06/12/2016</u>
Presidente

09:46 28/11/2016 002368 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente projeto de lei, considerando que este Vereador, amante da história e com o compromisso de palavra com os antigos que fizeram parte da construção município de Barueri, este Vereador tem o orgulho em dizer que: "O Brasil teve sua origem na Bahia, Barueri se início na Aldeia".

Digo mais, o nome Nossa Senhora da Escada é justificado por um ato de uma criança que ao ser apresentada à igreja quando bebê, desvencilhou-se do colo da mãe e milagrosamente transpôs cada degrau das escadarias do templo de Jerusalém. O fato teria ocorrido entre os anos de 1099 e 1187.

Entre 1561 e 1673 a procissão em louvor a Nossa Senhora da Escada era principal festividade religiosa da região, acontecendo nos dias 21 de novembro de cada ano.

Com a posse dos primeiros governantes do município de Barueri, em 1949, em respeito à capela de Nossa Senhora da Escada, os mesmos oficializaram São João Batista, padroeiro do distrito sede tornando o dia 24 de junho (dia santo) a primeira data a figurar no calendário de eventos municipais, depois do dia 26 de março (data de instalação do município) a partir e projeto de lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores.

Em 1956, tendo a Câmara se encontrado na necessidade de tornar oficial o nome do padroeiro, não mais do distrito específico como fizeram em 1949, mas do município, estes tornaram Nossa Senhora da Escada a santa a abençoar todo o território Barueriense.

O dia de Nossa Senhora da Escada, (21 de novembro) foi oficializado em sessão solene realizada onde encontra se edificada sua capela, seu dia passou a ser também o dia do padroeiro do município.

Nossa senhora da Escada foi oficializada padroeira de todo o município de Barueri no dia 21 de abril de 1956. Daí, esclarece o problema de muitos baruerienses compreenderem que o padroeiro do município seja São João Batista, quando oficialmente, este só distrito sede.

A paróquia de Nossa Senhora da escada foi constituída pela Cúria Metropolitana de São Paulo e vinculada à Diocese de Osasco, " A esta paróquia estão vinculadas as igrejas de São José e a de Nossa Senhora Aparecida, localizada na Vila Barros.

Devemos preservar essa rica história, não podemos perder as nossas origens e relembrar sempre a importância que a Aldeia representa para o município de Barueri, juntamente com a nossa padroeira Nossa Senhora da Escada.

Finalizo assim, sugerindo que esta data seja incluída no calendário oficial de eventos para nossa cidade, que seja realizada festividade com a participação da banda da guarda municipal e peça teatral de encenação contando a linda história de Nossa Senhora da Escada.

Pelo exposto, proponho este projeto de lei, por entender ser tradição do município as comemorações religiosas.

Fis: Nº	07
Proc: Nº	1263/16

